



**01** Os pedidos de apoio à inserção na vida ativa são apresentados pelos clientes, que podem ser estudantes ou diplomados do Instituto Politécnico de Viseu ou de outras instituições, que procuram uma oportunidade de preparação profissional e/ou de acesso à vida ativa (emprego, estágio, voluntariado, formação profissional ou outro), ou organizações, públicas ou privadas, que pretendam proceder ao recrutamento de recursos humanos para o tipo de oportunidade acima referido.

**02 a 06** Caso o cliente pretenda registar-se numa bolsa (de emprego ou de docentes) os Serviços de Inserção na Vida Ativa (SIVA) prestam os esclarecimentos necessários para que o cliente possa efetuar o seu registo. Após validação do registo, pelo SIVA, o cliente insere os respetivos dados pessoais, académicos e profissionais.

**NOTA 1** Os currículos que sejam enviados ao Instituto ou às suas unidades orgânicas integrarão a bolsa de recrutamento de docentes.

**NOTA 2** Os currículos integram a bolsa de recrutamento por um período de dois anos. Sempre que o candidato considere relevante a atualização do seu curriculum poderá efetuar-lo.

**NOTA 3** O Instituto não está obrigado à contratação dos candidatos que integram a bolsa de recrutamento de docentes.

**07 e 08** Caso se trate de um pedido de divulgação, os Serviços de Inserção na Vida Ativa (SIVA) publicitam a oportunidade através dos canais próprios para o efeito.

**09 a 11** Se se tratar de um pedido de organização de processo de recrutamento o SIVA efetua as diligências necessárias e envia os dados solicitados à organização. Quando solicitado, o SIVA efetua a receção e avaliação curricular de candidaturas e providencia entrevistas de pré-seriação aos candidatos.

**12** Se se tratar de outro tipo de pedido, o SIVA desenvolve as atividades necessárias para assegurar o esclarecimento/apoio solicitado. Estas atividades traduzem-se essencialmente na disponibilização de informação e na orientação/acompanhamento dos clientes na procura de oportunidades de inserção na vida ativa (emprego, estágio, formação, voluntariado, investigação ou outro). O SIVA assegura também o apoio informativo na produção e utilização de instrumentos de procura de emprego (elaboração de CV, de cartas de apresentação entre outros).

**13 e 14** O SIVA efetua o registo das atividades desenvolvidas e, no final do ano, elabora o respetivo relatório de atividades.